

**6568 - 01/09/1989**

**Imóvel:** O lote de terreno de nº 01, da quadra 19, no bairro Industrial Usiminas, no distrito de Santana do Paraíso, neste município e comarca de Mesquita, com as seguintes confrontações: Pela frente onde mede 05 metros com a Rua Finlândia, por outro lado fazendo outra frente com a Rua Suíça, onde mede 15,00m, mais 09 metros e 05 metros com a Rua Suíça; pelos fundos medindo 34,00m com o lote nº 02 e medindo 27,00m por outro lado, totalizando uma área de 505,00m<sup>2</sup>. **Proprietário:** Imobiliária Gentil Pessoa Ltda. Registro anterior: R-01.2190, livro 02-D. O oficial.

**R-1-6568 - 01/09/1989**

Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 28 de junho de 19889, passada pelo tabelião de Santana do Paraíso livro nº 56, fls. 131/2; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por IOLANDA SATLER SEGAL, CIC 707.708.086-20, brasileira, desquitada, residente a Rua Finlândia, Bairro Industrial, por compra feita a Imobiliária Gentil Pessoa LTDA, CGC 21.071.394/0001-49, representada pelo sócio gerente Gentil Estevam Pessoa, CIC 010.642.316-91, brasileiro, casado, residente em Santana do Paraíso, pelo preço de NCZS 350,00, sem condições. O oficial.

**AV-2-6568 - 01/09/1989**

Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, Secretaria Municipal da Fazenda. Habite-se nº0109. Certificamos para os fins que se fizerem necessária e em cumprimento ao despacho exarado no processo de 13/07/89, firmado por Iolanda Satler Segal, que foi concedido o Habite-se para o prédio de sua propriedade, edificando sobre o lote 01, quadra 19, no Bairro Industrial, neste município. Prefeitura Municipal de Mesquita, 13 de julho de 1989. p/ prefeito municipal. (as) ilegível e p/ chefe de fiscalização municipal. (as) ilegível. O oficial.

**R-3-6568 - 20/03/1990**

**Características do imóvel** - O lote nº 01, da quadra nº 19, no Bairro Industrial Usiminas, distrito de Santana do Paraíso, neste município e comarca de Mesquita/MG, onde foi edificada uma casa de morada, com 44,00m<sup>2</sup> de área construída, com 03 cômodos, laje, alvenaria total, com devida aprovação pelo poder público municipal, conforme habite-se nº 0109, de 13/07/89, sito à Rua Finlândia, 91, Bairro Industrial. Dentro das seguintes confrontações: Pela frente onde mede 05,00m com a Rua Finlândia, por outro lado fazendo outra frente com a Rua Suíça, onde mede 15,00m, mais 09,00m e 05,00m com a Rua Suíça; pelos fundos medindo 34,00 metros com o lote nº 02 e medindo 27,00m por outro lado, totalizando-se uma área de 505,00m<sup>2</sup> Denominação: Rua Finlândia. Título: Escritura pública de Compra e Venda, datada de 12 de março de 1990, passada pelo Escrivão do Distrito de Santana

Continua no verso

do Paraíso, Livro nº 578, Fls. 197/8, com reserva de usufruto vitalício a favor da vendedora. Valor: NCZS 40.000,00. **Adquirentes:** ELAENE MACIEL SOARES, CIC 010.804.117-47, solteira, estudante, maior, e a menor MICHELNE MACIEL SEGAL, estudante, solteira, representada por sua genitora, a outorgante vendedora, ambas residentes, à Av. N.S. de Copacabana, nº 723, apt. 808, RJ, com anuência de Heloisa Maciel Soares Valadares, brasileira, casada, do lar, capaz, residente à Av. Campeste, 340, Cel. Fabriciano/MG. **Transmitente:** Iolanda Satler Segal, CIC 707.708.086-20, brasileira, desquitada, capaz, residente à Rua Finlândia, nº 91, Santana do Paraíso. O oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)